



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	056/2017
DATA	12/09/2017
INTERESSADO	SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	12/09/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	265/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM MEDICO PARA PLANTONISTAS 12 HORAS COM CARATER DE URGENCIA PARA ATENDIMENTO NO UNIDADE MISTA DE SAUDE.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	18/09/2017 A 16h54min

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÃO: BENIGNO ELADIOLAZA CAPOTE

Contratação de Um Médico Plantonista



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 131/2017 de 01/06/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JADFER CAMARGO LUCIANO**, brasileira, portadora do RG nº 6.796.470-5 e do CPF nº 063.771.449-03, **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 01º de junho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO
DE
JAPIRA:7596
9881000152**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS,
cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.06.01 09:16:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 12 de SETEMBRO de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SR. ALTAMIR MONTEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de médico especializada em serviços de plantonista 12h para atendimento da população nas unidades municipais.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a recusa do município de Ibaiti em se tornar parceiro do nosso município se negando a atender os pacientes do município de Japira em seu hospital municipal e devido a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais e ao início das atividades da unidade de saúde mista, foi necessário a contratação de médico plantonista 12 horas em caráter de emergencial por um período de 60 dias para suprir essas demanda.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor preço realizado e apresentado foi o do médico **BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE**, perfazendo o valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Memorando nº 74 /2017

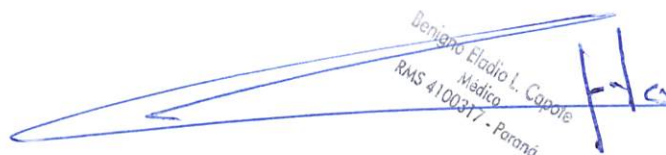
Japira, 19 de setembro de 2017

De: Secretário Municipal de Saúde – Sr. Altamir Monteiro

Para: Carlos Otavio Damian

Venho por meio solicitar que seja realizado o pagamento do Profissional médico Dr. Benigno Eladio Laza Capote, referente aos serviços prestados a esta secretaria de saúde durante o mês 08 de 2017, totalizando 25 plantões. Segue anexo o recibo.

Atenciosamente


Benigno Eladio L. Capote
Médico
RMS 4100377 - Paraná


Altamir Monteiro
Sec. de Saúde
Portaria 112/2017

Altamir Monteiro

Secretario Municipal de Saúde

ESCALA DE PLANTAO AGOSTO DE 2017

Férias: 1 a 30/08 Maria Rita

DIA	Enfermeiro Dia	Enfermeiro Noite	Téc. Enf. Dia	Téc. Enf. Noite	Médico Plantão noturno 12 horas	Médico Plantão diurno 12 horas	Téc. Enf. Plantão de viagens	Motorista Plantão DIA	Motorista Plantão NOTURNO	Motorista viagem
6ª F 21/07									Sandro	
SAB 22/07	Leise	Leise	Ronaldo	M. Rita				Sandro	Sandro	Waldomiro
DOM 23/07	Leise	Leise	M. Lucia	M. Rita				Sandro	Sandro	Waldomiro
2ª F 24/07									Vonadir	
3ª F 25/07									Vonadir	
4ª F 26/07									Sandro	
5ª F 27/07									Joaquim	
6ª F 28/07									Joaquim	
SAB 29/07	Patricia Tie	Patricia Tie	Ronaldo	Ronaldo	Dr. Benigno	Dr. Benigno		Joaquim	Joaquim	Gorete
DOM 30/07	Patricia Tie	Patricia Tie	Ronaldo	Silvana	Dr. Benigno	Dr. Benigno		Joaquim	Joaquim	Gorete
2ª F 31/07					Dr. Benigno				Joaquim	
3ª F 01/08					Dr. Benigno				Joaquim	
4ª F 02/08					Dr. Benigno				Sandro	
5ª F 03/08					Dr. Benigno				Vonadir	
6ª F 04/08					Dr. Benigno				Vonadir	
SAB 05/08	Leise	Leise	M. Lucia	Ronaldo	Dr. Benigno	Dr. Benigno		Vonadir	Vonadir	Lauro
DOM 06/08	Leise	Leise	Antonieta	Ronaldo	Dr. Benigno	Dr. Benigno		Vonadir	Vonadir	Lauro
2ª F 07/08					Silvana 15h	Dr. Benigno			Vonadir	
3ª F 08/08					Silvana 15h	Dr. Benigno			Vonadir	
4ª F 09/08					Silvana 15h	Dr. Benigno			Sandro	
5ª F 10/08					Silvana 15h	Dr. Benigno			Joaquim	
6ª F 11/08					Silvana 15h	Dr. Benigno			Joaquim	
SAB 12/08	Patricia Tie	Patricia Tie	Antonieta	Silvana	Dr. Benigno	Dr. Benigno		Waldemar	Waldemar	Waldomiro
DOM 13/08	Patricia Tie	Patricia Tie	M. Lucia	Silvana	Dr. Benigno	Dr. Benigno		Waldemar	Waldemar	Waldomiro
2ª F 14/08					Silvana 15h	Dra. Lucimara			Vonadir	
3ª F 15/08					Silvana 15h	Dra. Lucimara			Vonadir	
4ª F 16/08					Silvana 15h	Dra. Lucimara			Sandro	
5ª F 17/08					Alcidina	Dra. Lucimara			Joaquim	
6ª F 18/08					Alcidina	Dra. Lucimara			Joaquim	
SAB 19/08	Leise	Leise	Samara	Samara	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara		Joaquim	Joaquim	Gorete
DOM 20/08	Leise	Leise	Roselaine	Roselaine	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara		Joaquim	Joaquim	Waldemar
2ª F 21/08					Alcidina	Dra. Lucimara			Joaquim	
3ª F 22/08					Alcidina	Dra. Lucimara			Joaquim	
4ª F 23/08					Alcidina	Dra. Lucimara			Sandro	
5ª F 24/08					Alcidina	Dra. Lucimara			Vonadir	
6ª F 25/08					Alcidina	Dra. Lucimara			Vonadir	
SA 08	Patricia Tie	Patricia Tie	Alcidina	Alcidina	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara		Vonadir	Vonadir	Lauro
DOM 27/08	Patricia Tie	Patricia Tie	Alcidina	Alcidina	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara		Vonadir	Vonadir	Lauro
2ª F 28/08					Alcidina	Dr. Benigno			Vonadir	
3ª F 29/08					Alcidina	Dr. Benigno			Vonadir	
4ª F 30/08					Alcidina	Dr. Benigno			Joaquim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 12 de Setembro de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de médico especializada em serviços de plantonista 12h para atendimento da população nas unidades municipais, perfazendo o valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 12/09/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 12/09/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de medico especializada em serviços de plantonista 12h para atendimento da população nas unidades municipais, perfazendo o valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2380	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.36.30.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 12 de Setembro de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: contratação de medico especializada em serviços de plantonista 12h para atendimento da população nas unidades municipais, perfazendo o valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 12/09/2017, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 12 de Setembro de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 12/09/2017, referente a contratação de médico especializada em serviços de plantonista 12h para atendimento da população nas unidades municipais, perfazendo o valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o do médico **BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTÁVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 140/2017

Termo de Referência

56/2017

Equipamento

Página 1

Solicitação
Número **140** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **12/09/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **34197-5** Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Processo Gerado
Número **265/2017**

Local
Código **21** Nome **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão
Nome **07 Saúde e Saneamento** Pagamento
Forma **CONFORME SERVIÇO**

Entrega
Local **SETOR COMPRAS** Prazo
Dias

Descrição:
COTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTAS 12 HORAS.

Justificativa:
TENDO EM VISTA A RECUSA DO MUNICIPIO DE IBAITI EM SE TORNAR PARCEIRO DESTE MUNICIPIO SE NEGANDO A
RENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE JAPIRA EM SEU HOSPITAL MUNICIPAL E DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE
PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS DE SAUDE E AO INICIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE
SAUDE SE FAZ DE EXTREMA NECESSIDADE A CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTAS 12 HORAS EM CARATER
EMERGENCIAL POR UM PERIODO DE 60 DIAS.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005760	CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H	DIA	50,00	450,00	22.500,00
				TOTAL	22.500,00
				TOTAL GERAL	22.500,00



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01

Processo 266/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	1.18.5760 CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H	50,00	DIA	450,00	22.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	22.500,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	22.500,00



Município de Japira
Solicitação 140/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
140	Contratação de Serviço		12/09/2017	1
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
34197-5	ALTAMIR MONTEIRO		265/2017	
Local				
Código	Nome			
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão			Pagamento	
	Nome		Forma	
07	Saúde e Saneamento		CONFORME SERVIÇO	
Entrega				
	Local		Prazo	
	SETOR COMPRAS		Dias	

Descrição:
 COTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTAS 12 HORAS.

Justificativa:
 TENDO EM VISTA A RECUSA DO MUNICIPIO DE IBAITI EM SE TORNAR PARCEIRO DESTA MUNICIPIO SE NEGANDO A ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE JAPIRA EM SEU HOSPITAL MUNICIPAL E DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS DE SAUDE E AO INICIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SE FAZ DE EXTREMA NECESSIDADE A CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTAS 12 HORAS EM CARATER EMERGENCIAL POR UM PERIODO DE 60 DIAS.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	3.3.90.36.30.00 SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS				
	02380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
005760	CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H	DIA	50,00	450,00	22.500,00
			Total da dotação		22.500,00
			TOTAL		22.500,00
			TOTAL GERAL		22.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
07.001.10.301.0007.2036	22.500,00
Cod 02380 Fonte 00000 G.Fonte E	22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE

OBJETO: *A contratação de medico plantonistas 12 horas para atender os pacientes que necessita de atendimentos de saude e ao inicio das atividades de unidade mista de saude se faz de extrema necessidade a contratação do medico de carater emergencial, perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 18 de Setembro 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 056/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2017

HORÁRIO: 16:54HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa:

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é A contratação de medico plantonistas 12 horas para atender os pacientes que necessita de atendimentos de saude e ao inicio das atividades de unidade mista de saude se faz de extrema necessidade a contratação do medico de carater emergencial.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 22.500,00Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2380	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.36.30.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, dezoito dias de setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Bizozzo, 156
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE

R JOSE DE MOURA BUENO, 192 - FDS

CEP: 84900000

IBAITI - PR

CPF: 06679003101

61104663

Vencimento

16/09/2017

Valor a Pagar

R\$ 85,57

Reaviso de Vencimento**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0264230089 - BIFASICO

Mes Referência: 09/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
25/07/2017	24/08/2017	30 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
24626	24722	97 kWh	1,00	97 kWh	3,23 kWh	24/08/2017

Próxima Leitura Prevista: 25/09/2017

RESIDÊNCIA/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: IBAITI	Mes 06/2017			Tensão Contratada:
	DIC	FIC	DMIC	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	
Limite Mensal:	6,03 h	3,48	3,54 h	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral:	12,06 h	6,97		117 - 133 / 202 - 231 volts

MES 07/17

CONS 108

PGTO 16/08

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3957559 Serie B
 Emitida em 24/08/2017

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	97	0,697319	67,64	67,64	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh		0,60	0,60	0,60	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh		3,67	3,67	3,67	29,00%
04 CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPAL				13,66		
Base de Calculo do ICMS:		71,91	Valor ICMS:	20,84	Valor Total da Nota Fiscal: 85,57	

Composição dos Valores	
Energia	26,09
Distribuição	13,47
Transmissão	2,35
Tributos	26,46
Encargos	2,72
TOTAL	71,91

Reservado ao Fisco

3BD8.89D1.7E6D.AAB5.2EB5.C96E.40CA.D65D

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,01 E COFINS R\$ 4,63 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A PARTIR DE 01/08/2017 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,55%.
 Atraso superior a 15 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINI/PR
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band Tarif.: Amarela: 26/07-31/07 Vermelha: 01/08-24/08

Vencimento: 16/09/2017

Valor a pagar: R\$ 85,57

Controle
 01-20175230158359-2

Numero de Identificação
 61104663

Mes
 08/2017

FS [1.7.80.3]

83670000000 0 85570111000 6 00101020175 2 23015835902 9



PROIBIDO PLASTIFICAR

06217658261

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06217658261

06/08/2019

01/01/1997

066.780.031-01

13/02/1965

V9922274

PR

BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE

NOME

ELADIO LAZA VARGAS

FILIAÇÃO

CARIDAD CAPOTE LOPEZ

CAT HAB

ACC

EMISSÃO

VALIDADE

06/08/2019

06217658261

Nº REGISTRO

06/08/2019

VALIDADE

01/01/1997

DATA EMISSÃO

JAPIRÁ, PR

LOCAL

ASSIMILADA DO PORTADOR

ASSIMILADA DO EMISSOR

44424407286

PR907849680

OBSERVAÇÕES

A

442005 (RMB)

Rua José Manoel Bueno, 192
no 2 - Curitiba - Paraná -

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 066.780.031-01 Fornecedor: BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE
Endereço: AV ALEXANDRE L DOS SANTOS SN - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE

CPF: 066.780.031-01

RG:

Endereço representante: AV ALEXANDRE L DOS SANTOS SN - CENTRO - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H	50.00	DIA	450.00			450,00	22.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	22.500,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	22.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE
CPF: 066.780.031-01



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Processo dispensa 56/2017

Data abertura: 18/09/2017

Data julgamento: 18/09/2017

Data homologação:

CPF: 066 780 031-01

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	CONTRATAÇÃO DE MEDICO	DIA	50,00	450,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				22.500,00



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 56/2017

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5760 CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H				
34766-3	BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE	066 780 031-01	Habilitado	450,00

Qtd de itens desertos 000
Qtd de itens frustrados 000



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 56/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34766-3 BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE			CPF: 066.780.031-01	Telefone:	Status: Habilitado		22.500,00	
Representante: 34766-3 BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE								
Lote 001 - Lote 001							22.500,00	
001	5760 CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H	DIA	50,00	Habilitado		450,00	22.500,00 *	
VALOR TOTAL:							22.500,00	



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 56/2017

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34766-3	066 780 031-01	BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE	Habilitado
Qtde de fornecedores 001			
Qtde total de fornecedores 001			



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 56/2017

Página 1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5760 CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H				ADQUIRIDO
34766-3	BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE	066 780 031-01	Habilitado	450,00

Qtde itens vencedores 001
Qtde itens frustrados 000
Qtde itens desertos 000
Qtde itens não apurados 000
Qtde itens empatados 000
Qtde itens empatados ME 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 56/2017

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 34766-3 BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE	CNPJ: 066.780.031-01	Itens vencidos: 1
Item 001 5760 - CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA 12H		450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2017-PMJ referente à contratação do medico **BENIGNO ELADIO LAZAS CAPOTE**, para a contratação de medico especializada em serviços de plantonista 12h para atendimento da população nas unidades municipais, perfazendo o valor global de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação do medico **BENIGNO ELADIO LAZAS CAPOTE**, inscrita no CPF Nº **066.780.031-01**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 19 de SETEMBRO de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 56, que tem como objeto a Contratação de medico plantonistas 12 horas), em favor da proponente , BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE066.780.031-01 no valor total de R\$ **22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 266/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2380	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.36.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 18 de setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a LOCAÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS RODOVIARIO PARA TRANSPORTE INTR-MUNICIPAL COM NO MINIMO 44 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 1992, INCLUINDO MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPIRA - PR, a empresa:

JUAN EMANUEL BARBOSA - VENTANIA - CNPJ 17.311.067/0001-40 - AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 1262 - CENTRO - VENTANIA-PR - CEP 84.345-000, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos reais).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 053/2017-PMJ.

Contrato nº 108 /2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 18 de Setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COMPLETOS ADULTO, INFANTIL COM TRANSLADO E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR. A abertura dos envelopes será às 14h:00min do dia 28/09/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira-PR, 18 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 56, que tem como objeto a Contratação de medico plantonistas 12 horas), em favor da proponente, BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE066.780.031-01 no valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 266/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2380	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.36.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 17 de setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS CONFORME PROJETO DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR. A abertura dos envelopes será às 09h:00min do dia 28/09/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira-PR, 18 de Setembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Dirceu Galvão dos Santos
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 1273/2015 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa para confecção e instalação de Grades e Portão de Ferro para o Prédio da Câmara Municipal De Curiúva PR. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/09/2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Curiúva, na Av. Joaquim Carneiro, 599 - Centro - Curiúva - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Curiúva, à Av. Joaquim Carneiro, 599 - Centro, Curiúva - PR, ou através do e-mail: camara.curiuva@yahoo.com.br, no horário de expediente. Curiúva, 18 de setembro de 2017.

Antônio Geraldo Borges Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Curiúva
Eliane Moreira Delfino Buachak
Pregoeira

GRAFIMIX
A melhor solução em impressão!

gráfica
Impressão Digital

☎ 43 3571-3471

graf_mlx@hotmail.com

Rua Mato Grosso, 670
Vila Kalup
Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa física **BENIGNO ELADIO LAZAS CAPOTE**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de medico especializada em serviços de plantonista 12h para atendimento da população nas unidades municipais, perfazendo o valor global de R\$ **22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 19 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BENIGNO ELADIO LAZAS CAPOTE
CPF: 066.780.031-01
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____